



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 001/95

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso regular de suas atribuições Legias e Regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Ficam reajustados em 55 % (cinquenta e cinco por cento), os vencimentos mensais dos funcionários da Câmara Municipal de Fundão-ES., a partir de 01 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos a partir de 01 de janeiro de 1.995, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário da Câmara Municipal de Fundão-ES., em 18 de janeiro de 1995.


UELITON LUIZ TONINI

Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão-Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco e publicada no lugar de costume.

